



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

ESTUDOS PRELIMINARES

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente da solução escolhida.

Aquisição de equipamentos de TIC para atendimento das solicitações de diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Res. TRE/PE nº 249/2016, Art.14)

Contextualização

Com base no DOD, informar qual o problema que se pretende solucionar com a demanda apresentada. Cabe lembrar que a demanda deve atender a uma necessidade justificada e gerar resultados para o negócio do órgão. Informar os nomes, telefones e e-mails dos indicados da Equipe de Planejamento da Contratação.

Os setores do TRE-PE solicitam periodicamente novos equipamentos para manter e expandir as possibilidades de trabalho, agregando mais funcionalidades e novos recursos de TIC. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação avalia as necessidades e estuda a melhor forma de atender esses setores, levando em consideração aspectos como custos financeiros, impactos ambientais, dentre outros.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Demandante e Integrante Técnico: André Ricardo Neves de Moraes

Telefone: (0xx81) 3194-9438 /E-mail: semic@tre-pe.jus.br

Integrante Técnico Substituto: Flávio Roberto Gomes da Costa

Telefone: (0xx81) 3194-9438 /E-mail: semic@tre-pe.jus.br

Integrante Administrativo: Luís Fernando Cavalcanti Costa

Tel.: (0xx81) 3194-9337 – secom@tre-pe.jus.br

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

As especificações dos itens que compõem a presente demanda encontram-se detalhadas no ANEXO I, destes Estudos Preliminares.

Critérios de Sustentabilidade:

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos os

seguintes requisitos de sustentabilidade:

- a. Bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- b. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- c. Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

A comprovação do disposto na **alínea “a”** deverá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o produto fornecido cumpre com as exigências, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da sessão de continuidade, devidamente comunicada pelo Pregoeiro às licitantes, através de chat.

As comprovações do disposto **nas alíneas “b” e “c”** deverão ser feitas mediante apresentação de declaração(ões) pela licitante vencedora, para fins de análise pelo setor demandante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

Entrega dos Equipamentos

Os equipamentos deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, n.º 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

1.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)

Identificar o maior número de soluções e respectivos fornecedores de modo a oferecer à área demandante várias possibilidades de atendimento. Deve-se prestigiar a busca por soluções de fornecedores distintos. Especificar, no Quadro A, relação de potenciais fornecedores no mercado.

Vide Quadro "A" ao final do documento.

1.1.2 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Vide Quadro "B", ao final do documento, relação de contratações similares.

Obs₁.: Não foram incluídos extratos dos contratos, visto não terem sido identificados em pesquisa realizada.

Obs₂.: Não foi encontrada contratação pública similar para aquisição de microcomputadores avançado e básico.

Obs₃.: Não foi encontrada contratação pública similar para aquisição de Scanner Planetário.

1.1.3 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Aplicável especialmente para o caso de solução que envolva software. Verificar se existem alternativas de solução nos órgãos da APF.

Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamentos.

1.1.4 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Aplicável somente para o caso de solução que envolva software. Verificar se a demanda requer ou pode ser atendida mediante solução de software disponível no Portal de Software Público Brasileiro.

Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamentos.

1.1.5 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

Aplicável especialmente para o caso de solução que envolva software. Verificar se o mercado de TIC oferece soluções alternativas de software livre ou público que possam atender a demanda.

Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamentos.

1.1.6 Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI (Art. 14, II, d)

Aplicável somente para o caso de solução que requeira observância às regulamentações estabelecidas no MNI.

Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamentos.

1.1.7 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil (Art. 14, II, e)

Aplicável somente para o caso de solução que requeira o uso de certificado digital e observância às regulamentações estabelecidas na ICP-Brasil.

Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamentos.

1.1.8 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Aplicável somente para o caso de solução que requeira observância às regulamentações estabelecidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário.

Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamentos.

1.1.9 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Apresentar análise de custos das soluções identificadas, inclusive com valores referentes aos demais itens, serviços complementares e insumos, caso sejam necessários. Para maior riqueza da análise, efetuar comparações considerando as soluções e cenários identificados.

Os custos estimados para cada item constam nos Quadros "C", ao final deste documento.

Obs₁. Não foi encontrado resultado para a pesquisa de mercado do equipamento Microcomputador, nas fontes de consultas: Painel de Preços e Contratações Similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços, visto guardar características bastantes específicas, inclusive no que pertine à ausência de monitor.

Obs₂. Não foi encontrado resultado para a pesquisa de mercado do equipamento Scanner Planetário, nas fontes de consultas: Painel de Preços e Contratações Similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.

1.1.10 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Identificar a solução que melhor atenda aos requisitos e aos aspectos da eficiência, eficácia e

economicidade da contratação. Apresentar argumentos que justifiquem a escolha. Nesse item deverão ser abordados aspectos dos itens anteriores, de modo a justificar a formação do convencimento.

Com a obtenção desses materiais, espera-se prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas, permitindo que novos equipamentos sejam utilizados em substituição aos antigos, bem como que novos recursos e funcionalidades sejam agregados às rotinas de trabalho.

Ressalte-se que a última compra de microcomputadores, pelo TRE-PE, deu-se em 2012.

Motivações que ensejaram cada uma das demandas:

- Microcomputador (avançado): manter o parque de microinformática atualizado com equipamentos compatíveis à atividades que exijam funcionalidades especiais, tais como: edição de vídeos, desenvolvimento de sistemas, editoração eletrônica, ferramentas de engenharia, etc;
- Microcomputador (padrão): manter o parque de microinformática atualizado, com equipamentos compatíveis às atividades rotineiras, tais como edição de texto, planilha eletrônica, navegação na internet, etc;
- Estabilizador: garantir a proteção energética nos microcomputadores, com equipamentos que atendam às novas normas da ABNT, em especial em relação ao padrão de tomada, bem assim repor equipamentos inservíveis;
- Lousa Interativa: prover recurso de interação nas aulas oferecidas pela Escola Judiciária Eleitoral;
- Scanner Planetário: permitir a digitalização de documentos históricos e em diferentes formatos, na Biblioteca do Tribunal.

1.1.11 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

Apresentar de forma sucinta, precisa, clara e suficiente a descrição da solução escolhida pela Equipe de Planejamento para atendimento da demanda. Essa descrição irá compor o objeto a ser contratado.

1. Microcomputador tipo I - avançado;
2. Microcomputador tipo II - padrão;
3. Estabilizadores de tensão 1KVA;
4. Lousa Interativa touchscreen;
5. Scanner Planetário.

As especificações dos itens que compõem a presente demanda encontram-se detalhadas no **ANEXO I**, destes Estudos Preliminares.

1.1.12 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

Apresentar como a solução escolhida se harmoniza com as necessidades do órgão e verificar se existem conflitos com os requisitos existentes.

Esta aquisição está alinhada com:

- Objetivo estratégico 9 do PEI - Planejamento Estratégico Institucional (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC);

- Objetivo estratégico 2 do PETIC - Planejamento Estratégico de TIC (Prover a infraestrutura de TIC necessária às atividades judiciais e administrativas);
- Meta 2 do PDTIC – Plano Diretor de TIC;
- Plano de Contratações de TIC 2018.

1.1.13 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Apresentar quais os benefícios resultantes da escolha de modo a aferir eficiência, eficácia e economicidade da contratação, bem como do ponto de vista da padronização.

Manutenção e ampliação do parque de computadores e equipamentos de TIC, com a adoção de novas tecnologias, possibilitando que diversos setores do TRE-PE possam usufruir de recursos de TIC com tecnologias atualizadas.

1.1.14 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Apresentar as quantidades previstas, reais e necessárias dos itens da solução a ser contratada. Cuidar para que não haja falta ou sobra de itens ou insumos.

Para atender as atuais demandas, serão necessários os seguintes quantitativos:

1. Microcomputador tipo I - avançado: 1 (mínimo) – 200 (máximo) unidades;
2. Microcomputador tipo II - padrão: 1 (mínimo) – 200 (máximo) unidades;
3. Estabilizadores de tensão 1KVA: 1 (mínimo) – 200 (máximo) unidades;
4. Lousa Interativa touchscreen: 1 (mínimo) – 5 (máximo) unidades;
5. Scanner Planetário: 1 (mínimo) – 2 (máximo) unidades.

Com a aquisição dos Microcomputadores visa substituir os equipamentos inservíveis (323 unidades nos últimos quatro anos), bem como aqueles encaminhados para baixa patrimonial pela Comissão de Bens Inservíveis (92 unidades).

A aquisição dos Estabilizadores visa substituir os equipamentos inservíveis (279 unidades nos últimos cinco anos), bem como aqueles encaminhados para baixa patrimonial pela Comissão de Bens Inservíveis (68 unidades).

A aquisição de Lousa Interativa visa melhorar a estrutura tecnológica do auditório da EJE e das salas de treinamento atualmente existentes no Tribunal, bem como aquelas utilizadas exclusivamente no período eleitoral.

Com a aquisição de Scanner Planetário pretende-se prover a Biblioteca de recurso tecnológico, que permita a digitalização de forma mais ágil, prática e segura de livros e documentos, sem danificá-los.

1.1.15 Adequação de Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Relacionar os ajustes e adequações que precisam ser realizados no ambiente do órgão para viabilizar a implantação e a sustentação da solução escolhida.

Não haverá necessidade de adequação adicional de infraestrutura para acomodação dos itens a serem adquiridos, visto que a estrutura atual já suporta a instalação dos novos equipamentos.

1.1.16 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Com base na análise dos custos totais da demanda (item 1.1.9), informar o valor orçado (no

caso de solução de TIC, no Plano de Contratações de STIC) e o identificado após consulta feita no mercado. Dependendo do que for constatado, caso necessário, confrontar os dados obtidos com os valores de contratações similares feitas por outros órgãos públicos. Apresentar objetivamente o resultado encontrado. As memórias de cálculos devem ser incluídas no Quadro C.

O custo estimativo total para todos os itens cotados, conforme pesquisa realizada (somatório dos QUADROS C), é de **R\$ 1.841.641,55** (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Valor Médio R\$
1.	Microcomputador Tipo I (avançado)	1.121.866,67
2.	Microcomputador Tipo II (padrão)	639.800,00
3.	Estabilizador de tensão 1 KVA	56.618,00
4.	Lousa Interativa touchscreen	12.768,98
5.	Scanner Planetário	10.587,90

Obs₁: Não obstante o valor médio total do item referente a Estabilizador ser inferior a R\$ 80.000,00 e terem sido incluídos mais de 03 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP, apenas uma empresa é sediada local ou regionalmente; não preenchendo, assim, todos os requisitos constantes do Decreto nº 8.538/2015, para que a licitação seja exclusiva para ME e EPP.

Obs₂: Não obstante o valor médio total do item referente a Lousa Interativa ser inferior a R\$ 80.000,00 e terem sido incluídos mais de 03 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP, nenhuma empresa é sediada local ou regionalmente; não preenchendo, assim, todos os requisitos constantes do Decreto nº 8.538/2015, para que a licitação seja exclusiva para ME e EPP.

Obs₃: Não obstante o valor médio total do item referente a Scanner Planetário ser inferior a R\$ 80.000,00, não foram incluídos na pesquisa fornecedores enquadrados como ME ou EPP, bem assim nenhuma empresa é sediada local ou regionalmente; não preenchendo, assim, todos os requisitos constantes do Decreto nº 8.538/2015, para que a licitação seja exclusiva para ME e EPP.

2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Informar se haverá a necessidade de disponibilização, por parte do órgão, de materiais e/ou de recursos humanos para que a solução possa ser sustentada após a sua implantação.

Não será necessária a disponibilização de recursos humanos e materiais adicionais para sustentação das soluções adquiridas, após sua implantação.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Informar possíveis ações para minimizar os efeitos em caso de eventual interrupção do fornecimento parcial ou total do objeto, inclusive no que se refere aos serviços complementares e insumos contratados.

Não se trata de objeto de natureza contínua, logo não se aplica.

2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Descrever como serão realizados os procedimentos necessários para que a solução possa ser mantida plenamente operacional, de modo a minimizar os efeitos em caso de transição ou de encerramento do contrato firmado, garantindo subsistência da solução no órgão.

Não se trata de objeto de natureza contínua, logo não se aplica.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Informar quais as ações a serem adotadas pelo órgão em situações de descontinuidade contratual, de modo a minimizar os efeitos em caso de transição ou de encerramento do contrato firmado, garantindo subsistência da solução no órgão.

Não se trata de objeto de natureza contínua, logo não se aplica.

3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16).

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda e a solução escolhida, informar se o objeto é inovador do ponto de vista tecnológico (algo novo no mercado), OU se possui características comuns e usuais encontrados no mercado, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. No caso de objetos predominantemente de serviço, informar se a prestação destina-se a atender uma necessidade pontual e instantânea, como treinamento, OU se é contínua, podendo se estender por mais de um exercício financeiro, como suporte técnico.

O objeto possui características comuns e usuais encontrados no mercado de TIC e refere-se a contrato de fornecimento de equipamentos, não consistindo em serviço continuado.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Deve-se avaliar e justificar se é técnica e economicamente viável dividir a solução a ser contratada. Informar se o objeto pode ou não ser dividido em itens ou até mesmo em grupos. Em caso de divisão, verificar se há prejuízo nos resultados finais a serem obtidos.

Para maior competitividade, o objeto foi dividido em vários itens independentes, relacionados no tópico 1.1.11.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

De acordo com o parcelamento do objeto, informar se a adjudicação pode ou não ser realizada para mais de um fornecedor. Justificar a escolha. Esse item não se aplica aos casos de Dispensa ou Inexigibilidade.

A adjudicação deverá ser feita para um único fornecedor para cada item.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda e a solução escolhida,

bem como a natureza do objeto, sugerir o tipo de licitação a ser empregada na contratação. A regra é sempre Pregão e Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Sugerimos licitação via pregão eletrônico com registro de preços, por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Seguem os códigos CATMAT:

Código	Material	Complemento
BR	0150566	Microcomputador Tipo I (avançado)
BR	0150566	Microcomputador Tipo II (padrão)
BR	0041629	Estabilizador de tensão 1KVA
BR	0425096	Lousa Interativa touchscreen
BR	0150513	Scanner Planetário

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

Classificar o objeto (despesa corrente ou de capital) e informar a fonte dos recursos financeiros destinados à cobertura das despesas da demanda. Especificar em harmonia com a Proposta Orçamentária do órgão.

No caso de solução de TIC, também deverá estar de acordo com o informado no Plano de Contratações TIC.

Classificação da despesa		
Item	Descrição	Fonte de recurso
1.	Microcomputador Tipo I (avançado)	4490.52.35
2.	Microcomputador Tipo II (padrão)	4490.52.35
3.	Estabilizador de tensão 1 KVA	4490.52.30
4.	Lousa Interativa touchscreen	4490.52.35
5.	Scanner Planetário	4490.52.35

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art.16, VI)

Informar o prazo e quando será iniciada a contagem da vigência da prestação de serviço, inclusive no caso de garantia técnica do objeto contratado. Quando a vigência se estender por mais de um exercício financeiro, informar a possibilidade de admissão de reequilíbrio econômico-financeiro de preço da prestação.

Os itens são de fornecimento imediato, sem necessidade de celebração de contrato, o qual será substituído pela nota de empenho.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Informar os nomes, telefones e e-mails dos indicados a prestarem apoio à Comissão Permanente de Licitação.

Integrante Demandante e Integrante Técnico: André Ricardo Neves de Moraes

Telefone: (0xx81) 3194-9438 /E-mail: semic@tre-pe.jus.br

Integrante Técnico Substituto: Flávio Roberto Gomes da Costa

Telefone: (0xx81) 3194-9438 /E-mail: semic@tre-pe.jus.br

Integrante Administrativo: Luís Fernando Cavalcanti Costa

Tel.: (0xx81) 3194-9337 – secom@tre-pe.jus.br

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Informar os nomes, telefones e e-mails dos indicados a assumir os papéis de Gestor do Contrato e, sempre que possível e necessário, Fiscal Demandante, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo da contratação.

Gestor do Contrato e Fiscal Técnico: André Ricardo Neves de Moraes (CPF 023.481.704-69);
telefone: (0xx81) 3194-9438 /E-mail: semic@tre-pe.jus.br

Gestor do Contrato Substituto e Fiscal Técnico substituto: Flávio Roberto Gomes da Costa;
telefone: (0xx81) 3194-9438 /E-mail: semic@tre-pe.jus.br

Fiscal Demandante: o papel será cumprido pelo Gestor do Contrato.

Fiscal Administrativo: não será necessário para esta contratação, pois o procedimento de recebimento do objeto é simples e pode ser absorvido pela Seção de Microinformática/COINF.

4. ANÁLISE DE RISCOS (Art. 17, I, II, III, IV e V)

De acordo com os principais requisitos e elementos que compõem a demanda e a solução escolhida, realizar análise relativa à contratação, implantação e sustentação da solução, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

	Risco:	Atraso na entrega do item		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Indisponibilidade do equipamento	Atraso na utilização do equipamento e possível atraso em projetos relacionados

Risco 1	Média	2	-	-
	Alta	3	-	-
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	<ul style="list-style-type: none"> Gestões junto ao fornecedor para agilizar a entrega 		Gestor do contrato em conjunto com a Seção de Compras
	2	<ul style="list-style-type: none"> - 		-
	3	<ul style="list-style-type: none"> - 		-

5. ANEXOS

QUADRO A

Lista de Potenciais Fornecedores

Nome do Fornecedor: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 014294370001-08

1

Porte do Fornecedor: Microempresa

Endereço: rua Coronel Saldanha, nº 1470, Centro, Guarapuava, PR, cep: 85.010-130.

Nome do Fornecedor: BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME

CNPJ: 272670320001-04

2

Porte do Fornecedor: Microempresa

Endereço: rua Benfica, nº 926, sala 4, Madalena, Recife, PE, cep: 50.720-001.

Nome do Fornecedor: TRADE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ: 232297080001-14

3

Porte do Fornecedor: Microempresa

Endereço: rua Capitão Felix, nº 110, Bloco Norte, sala 420, Benfica, Rio de Janeiro, RJ, cep: 20.920-310.

Nome do Fornecedor: KAMAR KAYAL COMERCIO E SERVICOS - EPP

CNPJ: 176356620001-30

4 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

Endereço: rua Forte da Ribeira, nº 300, sala 2, Parque São Lourenço, São Paulo, SP, cep: 08.340-145.

Nome do Fornecedor: FERRAGENS TERRA LTDA - EPP

CNPJ: 334766490001-32

5 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

Endereço: av Mananciais, nº 413, Jacarepagua, Rio de Janeiro, cep: 22.720-400.

Nome do Fornecedor: GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 201743680001-83

6 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

Endereço: rua Nicaragua, nº 40, Bacacheri, Curitiba, PR, CEP: 82.510-170.

Nome do Fornecedor: BMX DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA EIRELI - ME

CNPJ: 169638250001-41

7 Porte do Fornecedor: Microempresa

Endereço: av Professor Mario Werneck, nº 2372, Loja 3, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.575-180.

Nome do Fornecedor: RUY CARVALHO JUNIOR - EPP

CNPJ: 676827160001-97

8 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

Endereço: rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, Nº 476, CJ 31A, Carapicuíba, SP, CEP: 06.329-350.

Nome do Fornecedor: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 19.729.347/0001-06

9 Porte do Fornecedor: Microempresa

Endereço: Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, Estância Pinhais, Pinhais, PR, CEP 83323-125

Nome do Fornecedor: DIGITECH SOLUCOES EM GERENCIAMENTO DE

DOCUMENTOS LTDA

10 CNPJ: 11.516.797/0001-09

Porte do Fornecedor: não se enquadra em EPP ou ME

Nome do Fornecedor: B2W - Companhia Digital

CNPJ: 00.776.574/000

11 Porte do Fornecedor: não se enquadra em EPP ou ME

Endereço: 17 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20081-902

Nome do Fornecedor: WMB Comércio Eletrônico Ltda

CNPJ: 14.314.050/0001-58

12 Porte do Fornecedor: não se enquadra em EPP ou ME

Endereço: Avenida Tamboré, 267, Alphaville, Barueri, SP, CEP 06460-000

Nome do Fornecedor: Dell Computadores do Brasil Ltda

CNPJ: 72.381.189/0001-10

13 Porte do Fornecedor: não se enquadra em EPP ou ME

Endereço: Avenida Industrial Belgral, 400, Medianeira, Eldourado do Sul, RS, CEP 92990-00

Nome do Fornecedor: SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ:

14 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

Endereço: rua Nossa Senhora de Fátima, nº 49 A, Centro, Bebedouro, SP, CEP: 14.700-150.

QUADRO B

Contratações Públicas Similares encontradas - Estabilizador

Item	Contratação
------	-------------

- 1 ~
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
- 2 Pregão Eletrônico 8/2017
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
- 3 Pregão Eletrônico 42/2017
COMANDO DA MARINHA
- 4 Pregão Eletrônico 42/2017
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

QUADRO B

Contratações Públicas Similares encontradas – Lousa Interativa

Item	Contratação
1	Pregão Eletrônico 12/2017 COMANDO DO EXERCITO
2	Pregão Eletrônico 01/2017 COMANDO DO EXERCITO
3	Pregão Eletrônico 46/2017 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

QUADRO C

MICROCOMPUTADOR AVANÇADO

Empresa	EPP ou ME?	Fonte	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
----------------	-------------------	--------------	-------------	---------------------------	------------------------

Dell Computadores do Brasil Ltda	Não se enquadra	Sítio eletrônico	200	6.012,00	1.202.400,00
----------------------------------	-----------------	------------------	-----	----------	--------------

B2W - Companhia Digital	Não se enquadra	Sítio eletrônico	200	5.517,00	1.103.400,00
-------------------------	-----------------	------------------	-----	----------	--------------

WMB Comércio Eletrônico Ltda	Não se enquadra	Sítio eletrônico	200	5.299,00	1.059.800,00
------------------------------	-----------------	------------------	-----	----------	--------------

PREÇO MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 5.609,33

PREÇO MÉDIO TOTAL: R\$ 1.121.866,67

Obs. Não foi encontrado resultado para a pesquisa de mercado do equipamento Microcomputador, nas fontes de consultas: Painel de Preços e Contratações Similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços, visto guardar características bastantes específicas, inclusive no que pertine à ausência de monitor.

QUADRO C

MICROCOMPUTADOR BÁSICO

Empresa	EPP ou ME?	Fonte	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
----------------	-------------------	--------------	-------------	---------------------------	------------------------

Dell Computadores do Brasil Ltda	Não se enquadra	Sítio eletrônico	200	3.449,00	689.800,00
----------------------------------	-----------------	------------------	-----	----------	------------

B2W - Companhia Digital	Não se enquadra	Sítio eletrônico	200	2.949,00	589.800,00
-------------------------	-----------------	------------------	-----	----------	------------

Lenovo Tecnologia Braisl	Não se	Sítio	200	2.100,00	420.000,00
--------------------------	--------	-------	-----	----------	------------

PREÇO MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 3.199,00

PREÇO MÉDIO TOTAL: R\$ 639.800,00

Obs. Não foi encontrado resultado para a pesquisa de mercado do equipamento Microcomputador, nas fontes de consultas: Painel de Preços e Contratações Similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços, visto guardar características bastantes específicas, inclusive no que pertine à ausência de monitor.

QUADRO C

ESTABILIZADOR

Empresa	EPP ou ME?	Fonte	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	ME	Painel de Preços	200	182,28	36.456,00
BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME	ME	Painel de Preços	200	189,91	37.982,00
TRADE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME	ME	Painel de Preços	200	234,90	46.980,00
BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME	ME	Painel de Preços	200	323,33	64.666,00
KAMAR KAYAL COMERCIO E SERVICOS - EPP	EPP	Painel de Preços	200	340,00	68.000,00
FERRAGENS TERRA LTDA - EPP	EPP	Painel de Preços	200	428,10	85.620,00

VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 283,09

VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 56.618,00

Obs.: Não obstante o valor médio total ser inferior a R\$ 80.000,00 e terem sido incluídos mais de 03 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP, apenas uma empresa é sediada local ou regionalmente; não preenchendo, assim, todos os requisitos constantes do Decreto nº 8.538/2015, para que a licitação seja exclusiva para ME e EPP.

QUADRO C

LOUSA INTERATIVA

Empresa	EPP ou ME?	Fonte	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP	EPP	Painel de Preços	5	2.190,00	10.950,00
GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	EPP	Painel de Preços	5	2.270,00	11.350,00
BMX DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA EIRELI - ME	ME	Painel de Preços	5	2.630,00	13.150,00
RUY CARVALHO JUNIOR - EPP	EPP	Painel de Preços	5	2.757,99	13.789,95
HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME	ME	Contratação Pública similar	5	2.920,99	14.604,95

VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 1.969,60

VALOR MÉDIO TOTAL: 12.768,98

Obs.: Não obstante o valor médio total ser inferior a R\$ 80.000,00 e terem sido incluídos mais de 03 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP, nenhuma empresa é sediada local ou regionalmente; não preenchendo, assim, todos os requisitos constantes do Decreto nº 8.538/2015, para que a licitação seja exclusiva para ME e EPP.

QUADRO C

SCANNER PLANETÁRIO

Empresa	EPP ou ME?	Fonte	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
DIGITECH SOLUCOES EM GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA	Não se enquadra	Internet	2	3.690,00	7.380,00
KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	Não se enquadra	Internet	2	3.497,90	6.995,80
B2W - COMPANHIA DIGITAL	Não se enquadra	Internet	2	3.400,00	6.800,00

VALOR MÉDIO UNITÁRIO: R\$ 3.529,30

VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 10.587,90

Obs₁. Não foi encontrado resultado para a pesquisa de mercado do equipamento Scanner Planetário, nas fontes de consultas: Painel de Preços e Contratações Similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.

Obs₂: Não obstante o valor médio total ser inferior a R\$ 80.000,00, não foram incluídos fornecedores enquadrados como ME ou EPP, bem assim nenhuma das empresas pesquisadas é sediada local ou regionalmente; não preenchendo, assim, todos os requisitos constantes do Decreto nº 8.538/2015, para que a licitação seja exclusiva para ME e EPP.

Declaração de Ciência - Res. CNJ 182

Declaro estar ciente das regras e diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 182, de 17 de Outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO GOMES DA COSTA, Chefe de Seção em Exercício**, em 16/04/2018, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 16/04/2018, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO,**



Coordenador(a), em 16/04/2018, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0563714** e o código CRC **A33880C4**.

0000644-89.2018.6.17.8000

Estudos Preliminares

0563714v38